

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por despacho de 07/11/2025, fica notificado o Sr. Francisco Gomes, na qualidade de cabeça-de-casal da herança onde se integra o presente terreno/lote, do seguinte:

- Tendo-se verificado, em sede de fiscalização, no passado dia *08/08/2025*, que o terreno/lote sito no na *Rua das Oliveiras, nº 21/23, Freguesia de Esporões* se encontrava com vegetação suscetível de afetar a salubridade ou provocar risco de incêndio, em violação do disposto no *artigo C-1/26º (ponto 2) do Código Regulamentar do Município de Braga*, é intenção deste município ordenar a respetiva limpeza.
- Assim, nos termos do *artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA)*, dispõe do prazo de **dez (10) dias úteis** para se pronunciar, por escrito, acerca de tal projeto de decisão, bem como requerer diligências complementares e juntar elementos considerados relevantes.
- Findo o prazo de audiência prévia sem que se pronuncie:
 - a) Presume-se a aceitação do presente projeto de decisão, transformando-se este automaticamente em decisão final;
 - b) Dispõe a partir desse momento, do prazo de **quinze (15) dias úteis** para proceder voluntariamente à realização dos trabalhos de limpeza do terreno/lote.
- Mais se informa que, foi elaborada a respetiva Participação (PI-72-2025), de modo a que o Departamento Jurídico instaure o competente processo contraordenacional.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

